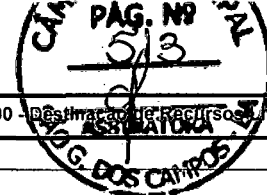


**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

**PROCESSO DE PAGAMENTO 170**

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: FRANCISCO REGES PEREIRA BRANDÃO

Endereço: TRV. RIO NEGRO, Nº 21

CNPJ / CPF: 11000136000118

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME NF 056

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
86	193	25/05/2011	1-2040-3390.39.00.00	125.00	125.00	0.00
Total:					125.00	

/// CENTO E VINTE E CINCO REAIS ///

TCM VISTO
ASS: SERVIDORJocineia Pereira de Jesus
Controller Interno**LIQUIDAÇÃO**

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 25/05/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 25/05/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 25/05/2011

Gonçalo Raimundo Ayes de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 25/05/2011

Cheque/OB: 3455

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Ballo Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

193

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: FRANCISCO REGES PEREIRA BRANDÃO

Endereço: TRV. RIO NEGRO, N° 21

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 11000136000118

Cidade : SAO GONÇALO DOS CAMPOS

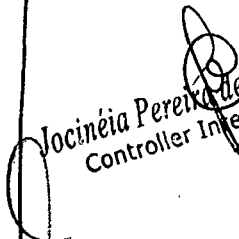
UF : BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
86	23/05/2011	1-1-31-1-2040-3390.39.00.00	125.00	125.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA NA CAMARA MUNICIPAL.

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME NF 056

Retenções	Valor
 TCM VISTO ASS. SERVIDOR  Jocineia Pereira de Jesus Controller Interno	

///CENTO E VINTE E CINCO REAIS///

Retenções:	0.00
------------	------

Líquido:	125.00
----------	--------

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 25/05/2011

Data : 25/05/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



NOTA DE EMPENHO

86

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: FRANCISCO REGES PEREIRA BRANDÃO

Endereço: TRV. RIO NEGRO, Nº 21

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 11000136000118

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO	TIPO	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Disponível
	NORMAL	32,850.50	125.00	32,725.50

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA NA CAMARA MUNICIPAL.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	UN	125.0000	125.00
Jocineia Pereira de Jesus Controlador Interno Ass: 565-565-565-565 VISTO					

///CENTO E VINTE E CINCO REAIS///

125.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 23/05/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 23/05/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0002-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



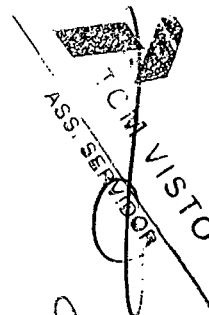
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2011

SERVIÇO DE ELETRICISTA

FRANCISCO REGIS PEREIRA BRANDÃO

O Processo em epígrafe contém 08 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ocência Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Setor: Câmara Municipal	051/2011	051/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	20/05/2011	20/05/2011

Objetivo: Prestação de serviços de eletricitista com substituição de lâmpadas e reatores do prédio da Câmara Municipal.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 02 (dois) dias da data da assinatura do contrato.

Em: 20/05/2011

Presidente da COPEL

TIPO	CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras () Serviços (x) Compras () Outros ()	R\$ 125,00 (Cento vinte cinco reais)	Unidade: Câmara Municipal Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 3390.39.00 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

Procurador Jurídico/Controlador

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 20/05/2011.

Presidente da Câmara Municipal

Lucineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

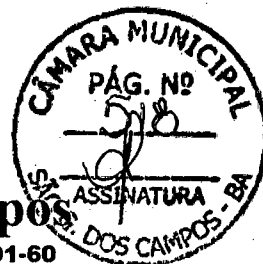
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 02 (dois) dias da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação

TCM
ASS. SERV. DE
FISC. E
CONT. G. E P.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

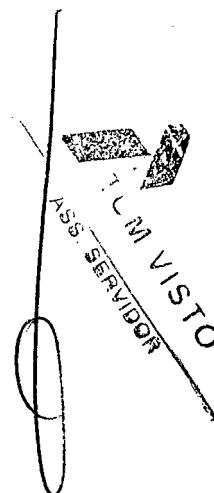
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2011**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da Empresa **FRANCISCO REGES PEREIRA BRANDÃO** para prestação de **SERVIÇOS DE ELETRICISTA NA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E REATORES DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada esta ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVICOS 042/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista com substituição de Lâmpadas e reatores do prédio da Câmara Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

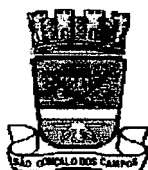
Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790


ASS. SERVIDOR
CM VISTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **FRANCISCO REGES PEREIRA BRANDÃO**.

São Gonçalo dos Campos- BA., 23 de maio de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente


TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 042/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 23 de maio de 2011.

São Gonçalo dos Campos - Ba., 24 de maio de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo



TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	250,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	250,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), referente a serviço de eletricitista e encanador no prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 0056/0057.

São Gonçalo dos Campos, 25 maio, 2011.

Francisco Reges Pereira Brandão
Assinatura

CREDOR: Francisco Reges Pereira Brandão	
ENDEREÇO: Trav. Rio Negro, 21 Centro - S. Gonçalo dos Campos - Ba.	
C.N.P.J.: 11.000.136/0001-18	INSC. MUNICIPAL: 001.084/001-69

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

Brandão Serviços

FRANCISCO REGES PEREIRA BRANDÃO

Trv. Rio Negro, nº 21 - Centro - CEP: 44.330-000

São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 11.000.136/0001-18 - Insc. Mun.: 001.084/001-69

NOTA FISCAL
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
SÉRIE A

Nº 0056

Espaço p/ Autenticação

Data Emissão:

25/05/2014

Válido até: 31/07/2011

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE S.G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEREIRA

CIDADE: SÃO GONÇALO

EST: BA

TELEFAX: 3246-1308

COND. DE PAGT.:

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

INSC. EST./RG:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	UNITÁRIO	TOTAL
	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE		
	TODAS AS LÂMPADAS DO PRÉCIO		
	DA CÂMARA MUNICIPAL E SUBS-		
	TITUIÇÃO DE REATORES DO PRÉCIO		
	Rio		125,00

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

GUARANY IND. & COM. LTDA - GRÁFICA GUARANY - Rua dos Contabilistas, 42 - Tel.: (75) 3623-1776 - Centro - Feira - Bahia - Insc. Mun.: 18.411-0 - C.N.P.J.: 16.243.164/0001-80 - Insc. Est.: 95.910.306-NO - 05 Talões NFPS Série A 50x3 de 000.001 a 000.250 - Aut. Nº 0147 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia - Autorizado em 31/07/2009 - Validade para uso até 31/07/2011

NÃO VALE COMO RECIBO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

VALOR ISS

VALOR TOTAL R\$

125,00



RECEBIDO
Nº 0056
25/05/2014
NÃO VISTO

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003455 0 //250,00//

Pague por este

cheque a quantia de Duzentos e cinquenta reaisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Francisco Reges Pereira Brandão,

ou à sua ordem

CAIXA

S.G.Campos, 25 de Maio de 20 11

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

CGC 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

003455 006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003455 0

10600767 00600345551 5006000005611

cópia de cheque nº

003455



Visado



Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

pagamento a Francisco Reges Pereira Brandão, ref. a serviço de eletricitista e encanador no prédio da Câmara Municipal.Cf. nota 0056/0057.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

5-4

Talão

Cheque assinado por:

tilibra

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

ASS. SERVIDOR
VISTO